

de oportunidade para sua reintegração no mercado de trabalho.

Planejamento

Atividades: Analisar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores em situação de rua no acesso aos serviços oferecidos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), identificando barreiras institucionais, burocráticas e estruturais que impedem ou dificultam seu pleno aproveitamento dos recursos disponíveis. Realizar levantamento dos dados demográficos dos trabalhadores em situação de rua, incluindo faixa etária, gênero, origem étnica e nacionalidade, com vistas a compreender o perfil sociodemográfico dessa população vulnerável. Coletar informações detalhadas sobre o histórico educacional e os níveis de escolaridade dos trabalhadores em situação de rua, com vistas a identificar lacunas de conhecimento e necessidades específicas de capacitação e qualificação social e profissional. Avaliar a eficácia das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego no atendimento dos trabalhadores em situação de rua, identificando boas práticas, lacunas e possíveis ajustes necessários para ampliar o suporte oferecido e aumentar as taxas de reintegração no mercado de trabalho.

Implementação e Execução

Atividades: Incluir as informações e dados obtidos sobre os trabalhadores em situação de rua no escopo de atuação do Observatório Estadual do Mercado de Trabalho, com vistas a complementação das informações gerais sobre o mundo do trabalho no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Implementar e dar continuidade na disseminação das estatísticas por meio da publicação do Periódico "Caminhos do Emprego", com informações embasadas nos resultados obtidos, a fim de fornecer subsídios concretos para a formalização de políticas públicas efetivas e direcionadas à inclusão social e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores em situação de rua no estado do Rio de Janeiro. Desenvolver sistema informatizado de georeferenciamento que permita a visualização e análise espacial dos dados coletados, proporcionando suporte eficiente à administração pública na identificação dos pontos de maior necessidade de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) a serem implementados, facilitando o direcionamento estratégico de recursos e esforços para a reinserção dos trabalhadores em situação de rua no Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2659615
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE RESOLUÇÃO CETER/RJ Nº 37 DE 29 DE MAIO DE 2025 TORNA PÚBLICA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETER/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 5º, da Lei nº 5.240, de 14 de maio de 2008, e o art. 5º, §1º, do Regimento Interno do Conselho, Resolução 001, de 22 de outubro de 2020 e Processo SEI-400001/000230/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a eleição da Presidência deste conselho, que será exercida pela representação da bancada dos trabalhadores, por intermédio do Sr. CLAUDIO FERNANDES ROCHA, como presidente, e do Sr. ANDRÉ GUSTAVO GUIMARÃES DA CUNHA, como vice-presidente, para mandatos no período de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025
CLÁUDIO FERNANDES ROCHA Presidente
Id: 2659630
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 29 de maio de 2025.
FORMATO: Presencial.
PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gome (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); Cláudia Mª. Beatriz S. Duranti (ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Natan Schiper (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO); Guilherme Xavier Jacoud (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ); Alex Bolsas (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ); Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB); Rogério de Souza Martins (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS).
Suplentes presentes: Maria Rita Catonio Barbosa (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO). Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:30h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Sérgio Yamagata, teve início a centésima quinquagésima sétima reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: **ITEM 01** - Abertura da 157ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; **ITEM 02** - Aprovação ata da 156ª Reunião Ordinária; **ITEM 03** - Eleição da nova presidência do CETER/RJ; **ITEM 04** - Assuntos Gerais; **ITEM 01** - Abertura da 157ª Reunião Ordinária do CETER/RJ - O Presidente iniciou a 157ª Reunião Ordinária do CETER/RJ saudando cordialmente todos os presentes e agradecendo pela participação. Na sequência, declarou oficialmente aberta a reunião. **ITEM 02** - Aprovação ata da 156ª Reunião Ordinária - Dando prosseguimento à pauta, o Presidente colocou em apreciação a ata da 156ª Reunião Ordinária do CETER/RJ. A ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, sem manifestações de retificação. O Presidente, Sr. Sérgio Yamagata, solicitou aos conselheiros a possibilidade de inversão na ordem dos assuntos a serem tratados no item de assuntos gerais, a fim de que fosse antecipada a fala de sua suplente, Sra. Maria Rita, em razão de sua necessidade de se ausentar da reunião devido a um compromisso. A solicitação foi acolhida pelos presentes, não havendo objeções. Fazendo uso da palavra, a Sra. Maria Rita iniciou sua exposição apresentando um projeto em desenvolvimento pela Firjan, voltado ao público de Pessoas com Deficiência (PcD). Informou que o estudo tem como objetivo analisar a realidade da inclusão desse público no mercado de trabalho, destacando a existência de diversas lacunas ("gaps") que vão além das questões de fiscalização e do cumprimento das cotas obrigatórias. Enfatizou a importância de compreender os desafios estruturais e culturais que ainda dificultam a efetiva inserção das pessoas com deficiência no ambiente profissional. Sugeriu, ainda, que o referido estudo, inicialmente conduzido de forma interna, fosse

analisado em conjunto com o Conselho, com vistas a sua ampliação e posterior apresentação. A proposta tem como objetivo fomentar ações que contribuam para o aumento dos índices de empregabilidade e para a promoção de uma inclusão mais efetiva desse público. Em seguida, fazendo uso da palavra, a Conselheira Cláudia Duranti destacou que também vem observando outras dificuldades relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Como exemplo, mencionou a atual lista de doenças consideradas como deficiências, ressaltando que muitas delas apresentam um grau elevado de incapacidade, o que acaba por dificultar significativamente a inserção desses trabalhadores. A conselheira sugeriu que fosse realizada uma análise técnica visando à ampliação e à atualização dessa lista, de forma a contemplar situações que permitam uma inclusão mais ampla e efetiva. A Sra. Maria Rita esclareceu que, em sua avaliação, o atual manual de caracterização das deficiências não deve ser considerado, por si só, incapacitante. Ressaltou que o objetivo do estudo em desenvolvimento é justamente ampliar os critérios e a abordagem de avaliação, de modo a promover uma análise mais abrangente das condições de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A Conselheira Cláudia Duranti complementou sua fala anterior, destacando, também, a importância dos cursos de capacitação e da avaliação da formação profissional voltada a esse público. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Sr. Natan parabenizou os representantes Sra. Maria Rita e Sr. Sérgio Yamagata pela iniciativa e relevância do estudo apresentado. Em sua fala, destacou que recentemente participou, juntamente com outros conselheiros, de um evento internacional, no qual foi possível constatar que o Brasil se encontra em posição de destaque em relação aos estudos e iniciativas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O Conselheiro Sr. Alex também fez uso da palavra, sugerindo a realização de uma reunião na sede da Firjan com a participação de representantes de empresas, com o objetivo de promover um debate direto sobre as dificuldades enfrentadas na inclusão de pessoas com deficiência. E que fosse posteriormente encaminhado à FECOMÉRCIO, ampliando o diálogo institucional. Além disso, o conselheiro sugeriu a leitura, revisão e possíveis atualizações da legislação vigente, a fim de que esta seja mais adequada ao mundo real. Destacou, ainda, que a discussão das cotas para pessoas com deficiência não é somente sobre a ocupação do mercado de trabalho, mas que existem questões de aspectos culturais, como incapacitismo e o preconceito social. O conselheiro Sr. Cláudio solicitou a palavra e ressaltou a importância da discussão em pauta, destacando que o tema já vem sendo debatido há bastante tempo no conselho. Observou que, ao longo das diversas reuniões, foram apresentados contextos muito sensíveis, evidenciando a complexidade do tema. Chamou a atenção para o fato de que, em muitos casos, o trabalhador com deficiência necessita do apoio de uma segunda pessoa para o desempenho de suas atividades, o que acrescenta desafios específicos à sua inclusão. Segundo o conselheiro, essa realidade impõe dois eixos de debate: o primeiro, voltado à articulação com a sociedade civil, o conselho com os sindicatos, centrais sindicais e federações representados, com o objetivo de construir estratégias que garantam o melhor suporte possível; e o segundo, relacionado às limitações impostas pela legislação vigente, especialmente no que se referem as premissas como a base de cálculo para cumprimento das cotas. Acrescentou, ainda, que nada impede que as centrais sindicais proponham ao poder público alterações na legislação, não com o intuito de flexibilizar ou facilitar o descumprimento das cotas, mas sim de aprimorar os mecanismos de acessibilidade. Encerradas as manifestações, os conselheiros deram por concluída a discussão e deliberaram pela realização de uma reunião futura para fins de alinhamento. **ITEM 03.** - Eleição da nova presidência do CETER/RJ - Prosseguindo com a pauta da reunião, passou-se à eleição da nova presidência do CETER/RJ. O conselheiro Carlos Lima solicitou a palavra, cumprimentou a todos os presentes e informou que, conforme previsto na legislação que rege a bancada dos trabalhadores, adota-se o sistema de rodízio na presidência do conselho. Considerando que, no presente momento, cabe à bancada dos trabalhadores assumir a presidência, a mesma se reuniu previamente e, por unanimidade, deliberou indicar para o próximo mandato o conselheiro Sr. Claudio Fernandes Rocha, representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT, para o cargo de presidente, e o conselheiro Sr. André Gustavo Guimarães da Cunha, da Força Sindical, como vice-presidente. Com isso, a bancada espera dar continuidade às ações em parceria com o governo, os trabalhadores e demais representantes, por meio da apresentação de propostas de políticas públicas de trabalho, emprego e renda efetivas, de modo a assegurar que o conselho cumpra plenamente o seu papel. Sendo assim, o atual presidente, Sr. Sérgio Yamagata, submeteu à apreciação a proposta apresentada pela bancada dos trabalhadores, a qual foi aprovada por unanimidade. Pela ordem, a Sra. Cláudia Duranti solicitou a palavra e, antes de dar as boas-vindas ao novo presidente, Sr. Cláudio Fernandes Rocha, expressou seu agradecimento ao Sr. Sérgio Yamagata pelo dedicado comprometimento demonstrado durante sua gestão à frente da presidência, destacando a relevância das pautas por ele conduzidas e a condução de debates sempre construtivos, evidenciando sua postura conciliadora e equilibrada. Aproveitando a oportunidade, a conselheira deu as boas-vindas ao novo presidente, Sr. Cláudio Fernandes Rocha, manifestando a expectativa de que ele preserve o espírito conciliador, fundamental em momentos nos quais interesses divergem, mas convergem para um propósito comum: o progresso do Rio de Janeiro, a ampliação da empregabilidade e a construção de uma sociedade mais justa. Por fim, afirmou que estarão unidos em todos os momentos, apoiando-o em suas decisões e encaminhamentos no que for necessário. Tomando a palavra, o então presidente empossado, Sr. Cláudio Rocha, agradeceu a confiança da bancada dos trabalhadores e demais pela votação. Destacou seus longos anos de participação no conselho e que essa oportunidade representa um momento ímpar. Ressaltou que ser presidente é despir-se um pouco de suas ideologias em prol de um trabalho institucional a ser cumprido. Todos os presidentes anteriores realizaram um excelente trabalho no conselho, mesmo diante de uma estrutura limitada, contribuindo para que o conselho atingisse um elevado grau de maturidade. O presidente empossado manifestou a expectativa de estar à altura do cargo e dos desafios que ele representa, contribuindo com os anseios de todas as bancadas. Os demais conselheiros registraram palavras de agradecimento ao Sr. Sérgio Yamagata por sua gestão e parabenizaram o atual presidente, manifestando votos de estima e consideração. **ITEM 04** - Assuntos Gerais - Dando prosseguimento, a secretária executiva, Sra. Letícia Braga, apresentou alguns informes relevantes. O primeiro tratou de um e-mail recebido pela secretaria, referente a uma solicitação de alinhamento encaminhada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, relacionado à execução do plano de ação do bloco de assessoramento estatístico, financiado por emenda parlamentar. Sendo o conselheiro Carlos Lima indicado como representante para acompanhar a visita técnica a ser realizada e confirmada. Na sequência, foi informado aos conselheiros sobre a atualização do site da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda, especificamente no que se refere às deliberações e demais informações do CETER/RJ disponibilizadas na plataforma. Foi solicitada aos conselheiros o registro de uma foto para a confecção dos crachás de identificação dos mesmos. Em seguida, o Sr. Alexandre Prado realizou a entrega oficial da sala que ficará à disposição do Conselho. **ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Letícia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente, Processo nº SEI-400001/000230/2025.

Rio de Janeiro, 29 de maio 2025
LETÍCIA PEREIRA BRAGA Secretária Executiva
CLÁUDIO FERNANDES ROCHA Presidente do CETER/RJ
Id: 2659629

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO DE 02.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000031/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA realizada em exercício anterior a 2025, com base no disposto no art. 3º, da Resolução/SEPLAG 110, de 09 de maio de 2008 e o Decreto Estadual nº 47.353 de 11 de novembro de 2020, no total de R\$ 23.529,02 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois

centavos), em favor da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, referente ao mês dezembro de 2024, relativo ao ressarcimento pela cessão do servidor Leonardo de Oliveira El Warrak, Matrícula/IAPE nº 1556028.

Id: 2659709
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/004007/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/004007/2025, a favor da AMPLA ENERGIA SERVIÇOS S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330002/021131/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/021131/2025, a favor da AMPLA ENERGIA SERVIÇOS S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2659691
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 03/07/2025

PROCESSO Nº SEI-E-10/133.506/1997 - DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA, Arquiteto, ID. 5643031. Período base de 06/06/2019 a 03/06/2024. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/03/2023 PÁGINA 39 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/03/2023
PROCESSO Nº SEI-E-10/133.506/1997
Onde se lê: ...28/11/2006 a 05/09/2019 Leia-se:28/11/2006 a 05/06/2019
Id: 2659705

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 02.07.2025

EXONERA MARCIA ROCHA SILVA, ID. Funcional nº 44639449, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/07/2025. Processo nº SEI-480002/000256/2025.

Id: 2659574
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 02.07.2025

PROCESSO Nº SEI-480002/004071/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para participação de servidores ocorruo "eSocial no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial", em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Id: 2659529

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
ATO DA SECRETÁRIA DE 02/07/2025

DESIGNA a servidora ANA CALINE BATISTA BORGES DUARTE, Id Funcional nº 5100482-8, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria de Estado da Mulher, a função de titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO, criada através do Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023, publicado no DOERJ de 23/03/2023, e revogadas as designações anteriores, conforme processo administrativo SEI-500001/000116/2023.

Id: 2659684

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 5223 DE 01 DE JULHO DE 2025
APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BENS OU SERVIÇOS, A SER ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-140001/036071/2024, e

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176), e

- que a elaboração de minutas-padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2009 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007;